

Parceria APFN e Ticket 2019

Regulamento

Disposições Gerais

1. Esta campanha tem como objetivo oferecer mensalmente um Ticket Educação no valor de 200€ entre as famílias associadas da APFN. A Ticket associa-se desta forma à comemoração do 20º aniversário da APFN.
2. A ação decorrerá entre abril de 2019 e dezembro de 2019, num total de 9 sorteios.
3. A organização e gestão desta ação é da responsabilidade da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas com o apoio da Ticket.

Condições de Participação

1. Os associados deverão inscrever-se no passatempo na sua **área reservada** no site da APFN até às 23h59 do dia 19 de cada mês, preenchendo os dados necessários. Só os sócios com a quota em dia conseguirão aceder à sua área de sócio.
2. Imediatamente após a participação na área reservada, o associado recebe um email (no endereço registado na nossa base de dados) indicando o seu número de participação.
3. Cada sócio só pode participar uma vez por mês, mas pode concorrer ao sorteio seguinte, cuja participação se inicia no dia útil a seguir ao do sorteio desse mês.
4. As famílias que participam devem ter registado na base de dados da APFN pelo menos um endereço de correio eletrónico e a morada de residência atualizada.

Sorteio Mensal

O sorteio mensal é realizado através da plataforma random.org e terá o seguinte calendário (sempre que o dia 20 é ao fim-de-semana passa para o dia útil seguinte):

22 de abril de 2019

20 de maio de 2019

20 de junho de 2019

22 de julho de 2019

20 de agosto de 2019

20 de setembro de 2019

21 de outubro de 2019

20 de novembro de 2019

20 de dezembro de 2019

2. A família à qual é atribuído o vale será avisada por correio eletrónico ou telefónico.
3. Só poderá ser atribuído um prémio por família.

Atribuição do Prémio mensal

1. O cheque Ticket Educação será enviado para morada da família que consta na base de dados da APFN.
2. À família vencedora é solicitado que devolva uma declaração em como recebeu o Ticket Educação para que conste da contabilidade da Associação.

Disposições Finais

1. A participação nesta ação implica a aceitação integral das normas de participação.
2. A resolução de casos omissos no presente regulamento é da responsabilidade da Organização.